

DECRETO Nº 55/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3 – Fundo de Assistência Social

Ação: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas

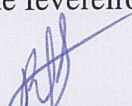
Vínculo: 03353171 – Superávit Transferências do SUAS/União

Valor R\$ R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

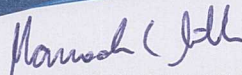
Serra Alta/SC, 24 de fevereiro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:





MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto nº 055

DATA: 21/03/22

EDIÇÃO Nº: 3804

Mate
Assinatura

DECRETO Nº 55/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3703693

DECRETO Nº 55/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3 – Fundo de Assistência Social

Ação: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03353171 – Superávit Transferências do SUAS/União

Valor R\$ R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

DECRETO Nº 62/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3703696

DECRETO Nº 62/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.099,93 (Duzentos e vinte e três mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3 – Fundo de Assistência Social

Ação: 2.900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03353171 – Superávit Transferências do SUAS/União

Valor R\$ R\$ 223.099,93

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 223.099,93 (Duzentos e vinte e três mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos).